



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

13
Câmara

REQUERIMENTO Nº. 48/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Deferido
29.06.18
[assinatura]

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, vêm através deste, requerer em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 19/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

A urgência da deliberação do Projeto em única discussão e votação na 22ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2018 se faz necessária, tendo em vista que a partir do dia 16 de julho de 2018 inicia-se o período de recesso parlamentar, conforme art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalta-se ainda que o referido projeto tem significativa importância ao servidor que optar pela antecipação, uma vez que complementará seu vencimento no mês de julho, viabilizando a organização de suas finanças.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da
C.F.O

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R

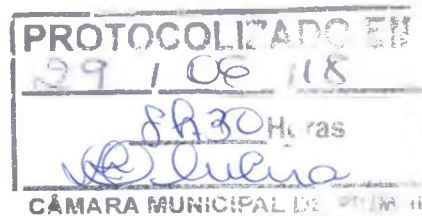
ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O

Exmo. Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROVADO POR DE (sete) votos EM ÚNICA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 02/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE



Assente, justificadamente, o Vereador Magno Manoel Marques